



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38.950-000 – Ibiá MG  
Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

### LEI MUNICIPAL N.º 2.343 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

***“Altera a Lei Municipal nº 2.341/2016 e dá outras providências.”***

**A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - O “caput” do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.341 de 09 de novembro de 2.016, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar à lei orçamentária anual de 2016, no valor equivalente a R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações:”**

**Art. 2º** - O “caput” do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.341 de 09 de novembro de 2.016, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º - Para abertura do crédito adicional suplementar, autorizado pelo art. 1º, desta lei, utilizar-se-ão recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, no valor equivalente a R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), assim especificadas:”**

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2.016.

Ibiá, 12 de dezembro de 2016.

  
**HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

<b>CERTIDÃO</b>	
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO	
ÁTRIO DA PREFEITURA O PRE-	
SENTE, NESTA DATA	
IBIÁ,	12/12/2016
GABINETE DO PREFEITO	